



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023 QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE CARRO PIPA, PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) DIAS DE SERVIÇO, REALIZADO EM 10 (DEZ) HORAS DIÁRIAS, PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL A SER DISTRIBUÍDA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO - PROCESSO Nº 59052.013488/2023-77 E DECRETO MUNICIPAL 005/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 53/2023, firmado com a empresa **RVV TRANSPORTES LTDA**, empresa de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, 565, sala 4, Centro, Palmitinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.866.609/0001-95, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 22/2023, Processo Licitatório nº 77/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de fiscal ao Contrato Administrativo nº 53/2023, datado de 11 de abril de 2023, conforme Portaria nº 236, de 20 de abril de 2023, em anexo.

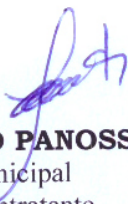
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO: altera-se a cláusula décima, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Gilberto de Souza, detentor de Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 26 de abril de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante